ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE JUNHO DE 2015.
PRESIDENTE: JOÃO MARCOS GOMES
1° SECRETARIO: DORIVALDO KIST
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARI HANSEN, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.

ATA Nº 028/2015

Ao décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a vigéssima sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador João Marcos Gomes que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 024/2015,** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Dorivaldo Kist. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e votação a ata 027/2015, da 19ª Sessão Ordinária, em 08 de junho de 2015, na apreciação da ata não houve nenhuma ressalva, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE,** onde foi realizada por parte do Primeiro Secretário a leitura da seguinte mensagem e exposição de motivo: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 032/2015, que encaminha o Projeto de Lei nº 029/2015,** do Executivo Municipal, que dispõe sobre a extinção da fundação para o desenvolvimento científico e tecnológico de Marechal Cândido Rondon - FUNDEMARC e dá outras providências. O Presidente baixou o Projeto de Lei n.º 02O/2015, do Executivo Municipal, aS Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia. Em seguida, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura dos seguintes Requerimentos: **Requerimento n.º 092/2015**, de autoria do Vereador Dorivaldo Kist (Neco), o qual solicita envio de Ofício para a Superintendência Regional do DER em Cascavel, manifestando o pedido do Vereador para que seja elaborado projeto técnico que permita a instalação de galerias de águas pluviais no final da PR-467, especificamente nos últimos 400 metros da referida rodovia, já na zona urbana do Distrito de Porto Mendes, localizado no Município de Marechal Cândido Rondon; **Requerimento n.º 093/2015**, de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, o qual solicita informações do Executivo Municipal sobre os motivos do não atendimento aos Requerimentos de nºs 191/2014 e 196/2014, apresentados por este Vereador e que solicitaram, respectivamente, a elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana e do Plano Cicloviário para nosso Município; **Requerimento n.º 094/2015**, de autoria do Legislativo Municipal, o qual solicita envio de Ofício contendo "Votos de Pesar" para a família de Levi Martins Gomes, lamentando seu falecimento,

ocorrido no último dia 13, aos 83 anos; **Requerimento n.º 095/2015**, de autoria do Vereador Adriano José Cottica, o qual solicita envio de Ofícios aos Deputados Estaduais Ademir Bier, Elio Rusch, José Carlos Schiavinatto, assim como ao Deputado Federal Dilceu Sperafico e aos presidentes da OCEPAR, Sindicato Rural e Sindicato Patronal de Marechal Cândido Rondon, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que intercedam visando evitar a cobrança de ICMS nas faturas de energia dos produtores rurais, conforme publicado no Decreto Estadual nº 1.600, de 08 de junho de 2015. Em seguida, o Presidente João Marcos Gomes passou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes Indicações: **Indicação n.º 125/2015**, de autoria do Vereador Ilario Hofstaetter (Ila), em que sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto técnico e libere recursos que permitam o alargamento da Rua Maranhão, no local situado atrás do Parque de Exposições Álvaro Dias, permitindo a criação de espaço para estacionamento oblíquo numa das laterais da referida via, facilitando desta forma o fluxo de veículos e garantindo maior segurança de todos que passam pelo local; **Indicação n.º 126/2015**, de autoria do Vereador Dorivaldo Kist (Neco), em que sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto técnico e libere recursos que permitam a construção de uma rotatória na Avenida Capitão Heitor Mender, no Distrito Turístico de Porto Mendes; **Indicação n.º 127/2015**, de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, em que sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue uma completa revisão do sistema de iluminação pública existente no Jardim Flórida, promovendo os reparos necessários para garantir o correto funcionamento e eficiência da referida iluminação; **Indicação n.º 128/2015**, de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, em que sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos visando a construção de duas rampas de acesso para cadeirantes em frente a APAE de Marechal Cândido Rondon, além de reformar a calçada existente no passeio público e de alterar o estacionamento para a forma oblíqua em um dos lados da Rua Sergipe, especificamente entre as ruas Colombo e Mem de Sá. Após, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes correspondências: **Ofício de n.º 406/2015-GAB** oriundo do **Executivo Municipal,** o qual tem como assunto Gestão dos Resíduos Sólidos; **Ofício de n.º 219/2015** oriundo do **SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto),** o qual comunica Processo Licitatório realizado; **Ofícios de n.º(s) 466 e 472/2015-GAB** oriundo do **Executivo Municipal,** o qual comunica Processos Licitatórios realizados e Carta da Câmara dos Deputados do Deputado Federal Eros Biondini. Após, Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Em seguida, o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE,** em que se encontrava inscrito o Vereador Adriano Cottica que explanou que o

Oeste do Paraná é reconhecidamente uma das regiões mais produtoras do país e do mundo, em que o agronegócio é uma atividade que tem alavancado a economia no Brasil e impedido que o resultado do Produto Interno Bruto (PIB) alcance resultados piores e embora o setor tenha sua importância inquestionável, o produtor rural por vezes encontra obstáculos para continuar o trabalho no campo. Segundo Adriano exemplo disso é o decreto 1600/2015, do Governo do Paraná, de 03 de junho e que deve entrar em vigor no dia 1º de julho, o documento introduz alteração no regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Pelo texto, o produtor terá que pagar ICMS sobre a energia elétrica quando a propriedade apresentar um consumo mensal superior a 1.000 quilowatts/hora, o que não ocorre atualmente. O Vereador Adriano ressaltou que "Hoje o produtor não paga ICMS na energia elétrica", e completou: "O Estado produz, e muito, e para isso se gasta luz", cita. Segundo o parlamentar, já há previsão de um novo aumento na fatura da conta de luz e, com mais este incremento no imposto, o agricultor sentirá reflexos diretos no bolso. "Ainda não temos os números exatos, mas pode representar em torno de 60% de reajuste na energia", informa. Ele lembrou que as propriedades rurais são como indústrias, as quais precisam consumir energia elétrica para produzir. "Só na minha propriedade eu gasto em torno de R$ 2,5 mil e com esses reajustes a conta pode subir muito. Já no caso de aviários, a produção pode começar a ser inviabilizada, pois será a atividade em que o reflexo vai surgir primeiro", alerta, exaltando a importância do agronegócio: "É o setor que está carregando o Brasil nessa crise", completa. O Vereador Adriano declarou que "Precisamos fazer essa mobilização, pois quanto mais conseguirmos nos mobilizar, maiores as chances de termos êxito nessa disputa". Em uma aparte o Vereador Ilario Hofstaetter (Ila) também comentou o assunto e opinou que se houver um aumento no valor da energia elétrica aliado à cobrança do ICMS os produtores não conseguirão suportar o reajuste, pois hoje muitas propriedades são automatizadas. "Alguns podem desistir da atividade ou o valor final será repassado para nós, consumidores. Sempre sobra para alguém", argumenta. "A atividade agrícola acaba ficando cada vez menos sustentável", opina, segundo o qual, o governo não pode persistir no erro. Em uma aparte o Presidente da Câmara de Vereadores, João Marcos Gomes, por sua vez, enalteceu que o assunto é sério e preocupante para o município e região. "Isso foi feito através de decreto, então desta vez não houve participação dos deputados estaduais", afirmou. Para ele, quem mais vai sofrer com essa medida do governo estadual é o Oeste e Sudoeste do Paraná. Bastante crítico, ele foi taxativo: "Através da suinocultura e avicultura, principalmente, se busca viabilizar a pequena propriedade. No entanto,

o custo da energia elétrica para a manutenção de um aviário é muito grande", declarou o vereador, dizendo que a região já é onerada no escoamento da produção devido à cobrança de pedágio. "Com esse decreto, o custo para produzirmos pode se tornar ainda maior. Pode inviabilizar a pequena propriedade", ressalta. João Marcos mencionou ainda que a bovinocultura leiteira é outro ramo muito delicado e há produtores que precisam pagar para trabalhar. Com isso, qualquer aumento ou queda de meros centavos que recebe por litro de leite faz toda a diferença. "E agora mais esse custo de energia elétrica", lamenta. Em outro aparte, o Vereador Josoé também comentou o assunto e criticou o Governo de Beto Richa. Após, o Vereador Adriano agradeceu a manifestação dos colegas edis e finalizou sua explanação acerca deste assunto. Em seguida, o Presidente passou a **ORDEM DO DIA,** e colocou em discussão e segunda votação o **Projeto de Lei nº 010/2015,** do Legislativo Municipal, que proíbe os órgãos da administração direta e indireta municipal de celebrar ou prorrogar contrato com pessoa jurídica que tenha efetuado doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo por quatro anos, e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade. Posteriormente o Presidente colocou em apreciação e primeira votação o **Projeto de Lei nº 023/2015,** do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Municipal n.º 4.373, de 01 de dezembro de 2011, que cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação os **Requerimentos n.º(s) 092 à 95/2015,** sendo aprovado por unanimidade**.** Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação as **Indicação n.º 125 à 128/2015,** sendo aprovadas por unanimidade**.** O Presidente passou para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, no qual estava inscrito o Vereador Ari Hansen, fez votos de pesar a família do Presidente João Marcos pela perda do ente querido Levi Martins Gomes. O Vereador Ari também agradeceu a Secretária de Viação de Obras pelos dois pedidos atendidos de sua autoria. Ainda, encontrava-se inscrito o Vereador Josoé Pedralli o qual também explanou a respeito do descredenciamento do SUS do Hospital Filadéfia. Ainda, encontrava-se inscrito o Vereador Adriano Cottica o qual também lamentando o falecimento Levi Martins Gomes e fez "Votos de Pesar" para a família. Por fim, o Presidente João Marcos Gomes agradeceu a todos que de alguma maneira confortaram a família neste momento de perda e por fim agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezoito horas e dez minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow**,** que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente

DORIVALDO KIST
1º Secretário